

MEMORANDO Nº 05/ 2026 AGTRANS / HGV

PROCESSO: 2300001026.000004/2026-88

DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA COMPRA DE TUBOS, BOLSAS
TÉRMICAS E SUPORTE PARA BOLSAS DE SANGUE PARA AT-HGV

Considerando que os insumos de trabalho do laboratório da Agência Transfusional são indispensáveis para o funcionamento ininterrupto dos serviços prestados pelo Hospital Getúlio Vargas.

Considerando o alto número de solicitações de Transfusões Sanguíneas recebidas pela Agência Transfusional nos últimos 3 (três) anos, bem como a realização média anual de aproximadamente 7.490 transfusões de hemocomponentes.

Considerando que o Hospital Getúlio Vargas é um hospital escola de alta complexidade e possui mais 150 leitos de emergência, cerca de 30 leitos de UTI e de 328 leitos de enfermaria, além de diversas clínicas cirúrgicas.

Considerando que os tubos de coleta são insumos essenciais tanto para atender aos pacientes quanto para suprir as demandas transfusionais.

Considerando que a equipe de enfermagem era composta por 3 (três) técnicos no plantão diurno, contudo atualmente é formada por 4 (quatro) técnicos de enfermagem, sendo necessária uma bolsa térmica para cada profissional no plantão para a realização das coletas das amostras de sangue.

Considerando que, em razão do uso contínuo, as bolsas necessitam de reposição ou substituição após aproximadamente 4 (quatro) meses, em decorrência do desgaste natural, tornando-se necessário o aumento da quantidade adquirida desses insumos. Ressalta-se que o histórico de consumo não reflete fielmente as necessidades atuais da unidade, principalmente pela incremento de profissionais na equipe.

Considerando, ainda, que parte dos insumos integraram outro processo de dispensa em razão de valor no ano de 2025 (Processo SEI 2300001026.000035/2025-58), que não obteve êxito na aquisição dos produtos. Os suportes para acondicionamento das bolsas de sangue foram adquiridos em 2022 (SEI nº 2300001046.000055/2022-48), contudo, por serem feitos em material de plástico e usados de forma contínua em ambiente refrigerado com temperatura entre 2 e 6°C, com desgaste contínuo, nova compra é necessária nesse momento.

Diante do exposto, solicitamos a abertura de processo de compra na modalidade de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em função do valor estimado da contratação enquadrar-se na hipótese legal prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme

análise e manifestação do setor responsável pelas contratações do Hospital Getúlio Vargas.

2- DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado foi baseado em cálculos extraídos de dados estatísticos compilados nos últimos três anos, avaliando a demanda de exames pré-transfusionais e a necessidade dos insumos para realização dos testes. A estimativa visa suprir a necessidade da Agência Transfusional por um período de 1(um) ano, visando a não interrupção dos serviços prestados.

ITEM	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNID DE MEDIDA
1	295188-6	433745	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SEM REAGENTE , , TAMPA NA COR VERMELHA, PARA ASPIRACAO DE 4,0 ML , DIMENSAO 13 X 75 MM, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	700	Unid
2	518902-0	604470	BOLSA TERMICA - EM MATERIAL SINTETICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,00X23,00X20,00CM , COM CAPACIDADE PARA 5 A 8 LITROS, ANATOMICA,COM MANTA TERMICA E MULTICAMADAS PARA CONSERVAR A TEMPERATURA E REVESTIMENTO INTERNO PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ALCA TIRACOLO	15	Unid
3	352065-0	238215	SUPORTE - PARA ACONDICIONAMENTO DE BOLSAS DE SANGUE ,CONFECCIONADA EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 7,00 X 6,00 X 7,00CM, EM FORMATO DE CADEIRINHA, PARA CAMARA REFRIGERADA,EM FORMATO DE CADEIRINHA	100	Unid

Atenciosamente,

Dra . Renata A de Medeiros Fernandes

CRM 10738 – Médica da Agência Transfusional



Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade de Medeiros Fernandes**, em 10/02/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80984457** e o código CRC **A61A7EE4**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: